



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº. 002/2020, DE 23 DE MAIO DE 2020.

CONSTITUI COMISSÃO ENCARREGADA DA ANÁLISE E PARECER DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 002/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020, EDITADA PELO EXMO. SR. CHEFE DO PODER EXECUCUTIVO MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão encarregada da análise e parecer da Medida Provisória nº 002/2020, de 19 de maio de 2020, editada pelo Exmº. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal.

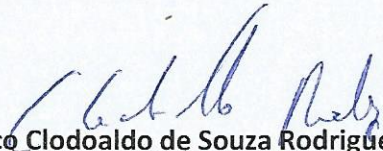
**Art. 2º** - A Comissão de que trata o art. 1º será constituída de 04(quatro) membros, a saber:


- a) Leandro Cândido dos Santos - Presidente
- b) Antônio Cosmo Braga da Costa - Relator
- c) Maria de Fátima Soriano da Silva – Membro
- d) Ronaldo Onofre de Brito - Suplente

**Art. 3º** - Caberá à Comissão examinar matéria contida na Medida Provisória nº 002/2020 e, ao depois, proferir dois pareceres – admissibilidade e de mérito, a serem apreciados e votados pelo Plenário desta Augusta Casa Legislativa.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 23 de maio de 2020.

  
Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues  
Presidente

  
Franciney Freitas de Souza  
2º Secretário